



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 802/2022

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

O Vereador Augusto fez uso da tribuna em seu pronunciamento.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Augusto Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.018/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.018/2022.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.

2.Indicação nº 008/2022 do Vereador Fábio Adalicio Diemer.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

3.Indicação nº 009/2022 do Vereador Fábio Adalicio Diemer.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

4.Indicação nº 010/2022 do Vereador Augusto da Silveira Kappes.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

5.Projeto de Lei nº E.016/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “insere o art. 13-A na Lei nº 1.077/2004. que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Pareci Novo, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 015/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

6.Projeto de Lei nº E.018/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 329.990,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa reais) no Orçamento do Exercício de 2022, na Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, em virtude da seleção da Proposta de Emenda nº 407330015 do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional da Saúde, com a finalidade de aquisição de uma ambulância nova para o Município de Pareci Novo, Simples Remoção Tipo Furgão, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 013/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

7.Projeto de Resolução nº 001/2022, de iniciativa da Mesa da Câmara, que autoriza viagem de Vereadores a Brasília.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Os Vereadores Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 10 de março de 2022, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e uma horas e dezesseis minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 03 de março de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário